



Agência para a Energia



POUPA
ENERGIA
A ESCOLHA INFORMADA



LER A FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA E **ESCOLHER O MELHOR TARIFÁRIO** “É simples e fácil”



LER A
FATURA



TARIFA



POTÊNCIA
CONTRATADA



LEITURA DE
CONSUMOS



COMPARAÇÃO
DE TARIFÁRIOS



RESUMO



AS NOSSAS
DICAS



Introdução

Num primeiro contacto com a fatura de energia, a mesma pode parecer complexa. Simplificar a sua leitura, permite esclarecer os cidadãos e empresas para realizarem escolhas conscientes e informadas.

Foi com este objetivo que o Poupa Energia, um portal gerido pela ADENE - Agência para a Energia, elaborou esta brochura informativa.



Índice



Ler a fatura

04



Tarifa

08



Potência contratada

11



Leitura de consumos

13



Comparação de tarifários

21



Resumo

22



As nossas dicas

23



Ler a fatura

A fatura de eletricidade é um documento da responsabilidade do comercializador de energia contratado, enviada ao titular do contrato, em formato papel ou digital, maioritariamente com uma periodicidade mensal.

É definida pela **Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)** e os dados de consumo para faturação são enviados pelo Operador de Rede de Distribuição (ORD) aos comercializadores. Esta é a razão pela qual existem **faturas com consumo estimado e com consumo real** (leitura pelo ORD).

A informação no início da fatura corresponde ao valor total a pagar (incluindo impostos) por fonte de energia contratada (eletricidade e gás natural, quando aplicável) e serviços adicionais (caso existam) correspondente a um determinado período de tempo.



O custo da eletricidade é constituído por um **termo variável**, que corresponde ao custo da energia elétrica consumida em cada ciclo horário contratado e dois **termos fixos** que são:

+ Potência contratada

Valor fixo, definido pelo comercializador de energia.

+ Tarifa de acesso às redes

Custo fixado pela ERSE, sendo que o seu valor corresponde à soma de quatro tarifas:

- ✓ Tarifas de Uso Global do Sistema;
- ✓ Uso da Rede de Transporte;
- ✓ Uso da Rede de Distribuição;
- ✓ Operador Logístico de Mudança de Comercializador Agregador (OLMCA).

Serviços e Reembolsos

Mostra o valor a pagar ou a receber, relativo aos Serviços Adicionais e Reembolso das ofertas facultativas contratualizadas com o comercializador, que não estão relacionados com o serviço de fornecimento de eletricidade.

Taxas e Impostos

Indica o valor a pagar ao Estado referente a serviços públicos prestados e impostos, existindo atualmente três:

- ✓ Taxa de Exploração da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- ✓ Imposto Especial de Consumo (IEC);
- ✓ Contribuição Audiovisual (CAV).

Dados do cliente

Os dados do cliente referem-se ao titular do contrato, responsável pelo pagamento da fatura ao comercializador de energia contratado.

Os meus dados

Titular: João XXXXX XXXXX XXXXX
 NIF: 233 756 XXX

Contrato: 900XXXXXXXX
 CPE: PT 0002 000 065 XXX XXX RR
 Tarifa: Bi-horária
 Ciclo horário: Diário
 Potência contratada: 4,6 kVA

Morada da instalação:
 RUA XXXXX, 25 C
 2740-XXX PORTO SALVO

Titular - nome do responsável pela fatura de energia, isto é, o titular do contrato;

NIF (Número de Identificação Fiscal) do titular do contrato;

Contrato - código que identifica o cliente;

CPE (Código Ponto de Entrega) atribuído pelo Operador de Rede de Distribuição (ORD) a cada contador de energia elétrica e constituído por vinte dígitos distintos:

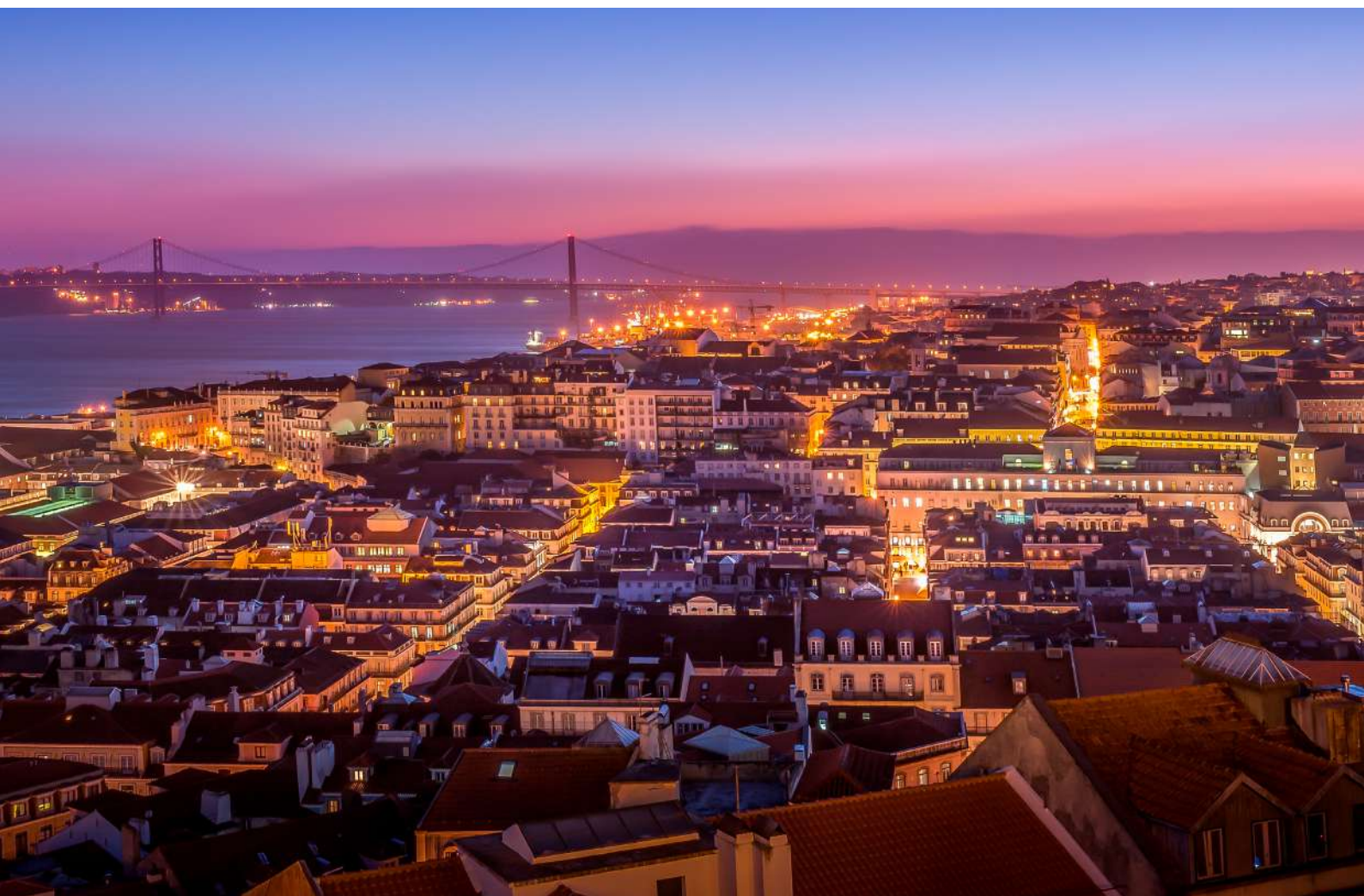
- ✓ PT corresponde à identificação nacional;
- ✓ Os quatro caracteres numéricos iniciais representam o operador de rede;
- ✓ Os doze caracteres numéricos seguintes indicam o Código de Identificação do Local;
- ✓ As duas letras finais representam o dígito de controlo do CPE.

Tarifa - contratada com o comercializador de energia podendo ser: simples, bi-horária ou tri-horária.

Ciclo horário - ciclo contratado com o comercializador, podendo ser diário ou semanal.

Potência contratada - valor contratado com o comercializador de acordo com a escolha do consumidor (no setor residencial) de uma das treze potências existentes e que variam de 1,15 kVA a 41,40 kVA, sendo as mais usuais as que se encontram entre 3,45 kVA e 6,9 kVA.

Morada da instalação - onde se localiza o CPE, isto é, a morada da instalação de consumo.





Tarifa

A **tarifa** depende do ciclo horário. O tarifário escolhido pelo consumidor é contratado ao comercializador de energia elétrica.

O preço da energia (€/kWh), dentro de cada tarifa, varia de acordo com o mercado ao qual o consumidor está agregado:

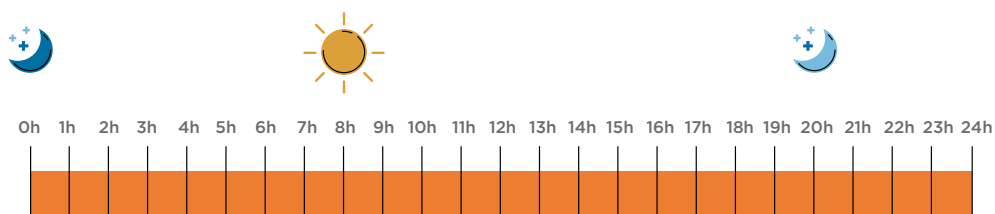
Mercado regulado ou **Mercado liberalizado**.

Adaptar os hábitos de consumo tendo em consideração o tarifário escolhido, poderá reduzir a fatura de energia elétrica. Nas tarifas bi-horárias deve ligar os equipamentos de maior consumo a partir das 22h.

Esta escolha deve ser realizada tendo em consideração o **tipo de utilização dos equipamentos de maior consumo** sendo que o setor residencial tem à sua disposição três ciclos de contagem:

Tarifa simples

Existe um único período horário durante o ciclo diário, sendo o preço da eletricidade igual em todas as horas;

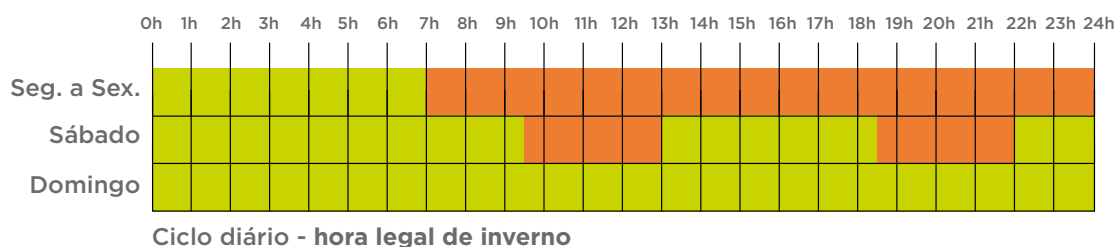
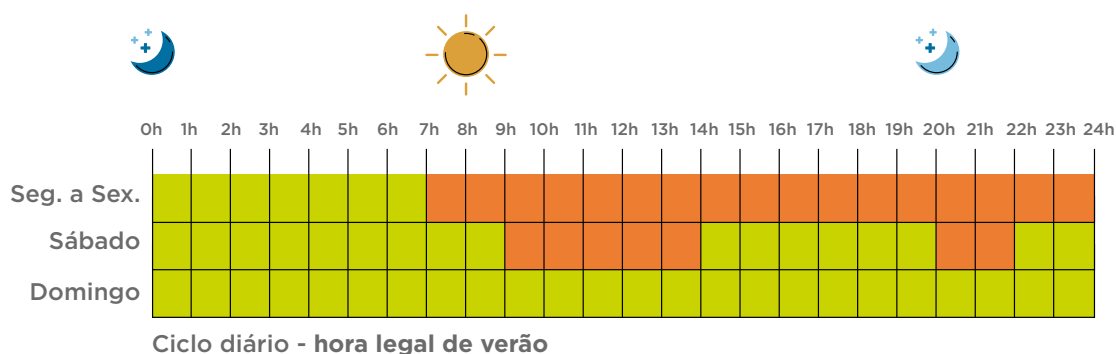


Tarifa bi-horária

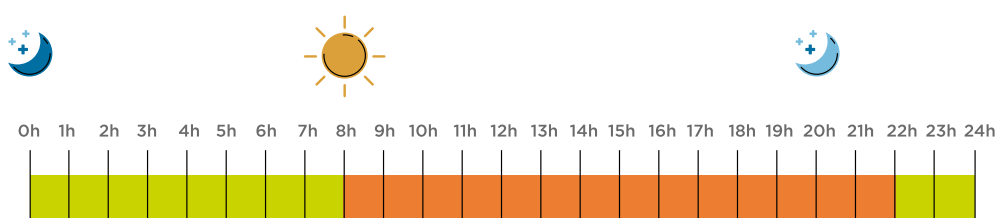
Existem dois preços distintos de eletricidade, para dois períodos horários de consumo: horas de vazio e fora do vazio, com o custo da energia mais barato no vazio;

Na **tarifa bi-horária**, o consumidor terá de optar por um dos ciclos:

No **ciclo semanal** os períodos horários são iguais de segunda a sexta-feira e diferentes ao fim-de-semana.



No **ciclo diário** os períodos horários são iguais durante toda a semana.

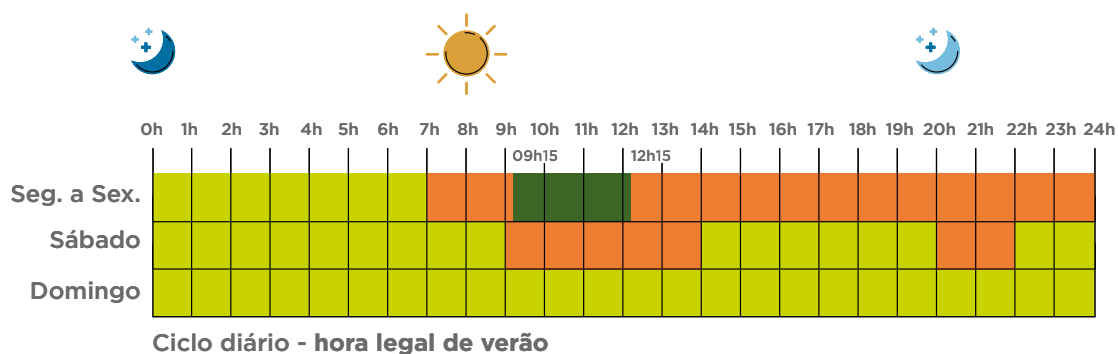


■ Vazio (mais barata) ■ Fora do Vazio (mais cara)

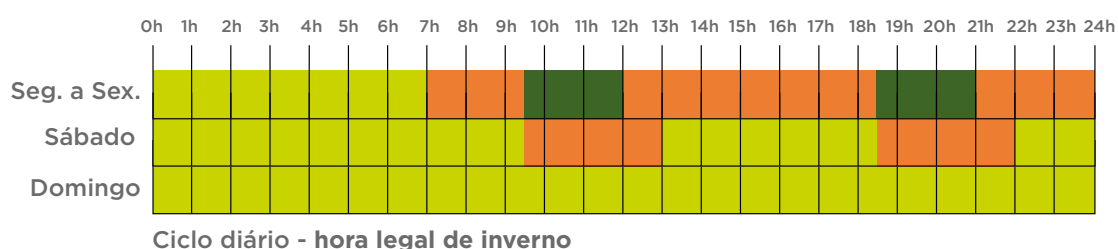
Tarifa tri-horária

É semelhante à tarifa bi-horária, mas apresenta três períodos horários de consumo com preços distintos: horas de vazio, cheias e de ponta, sendo que o custo da energia é mais barato nas horas de vazio e mais caro nas horas de ponta.

No **ciclo semanal** os períodos horários são iguais de segunda a sexta-feira e diferentes ao fim-de-semana

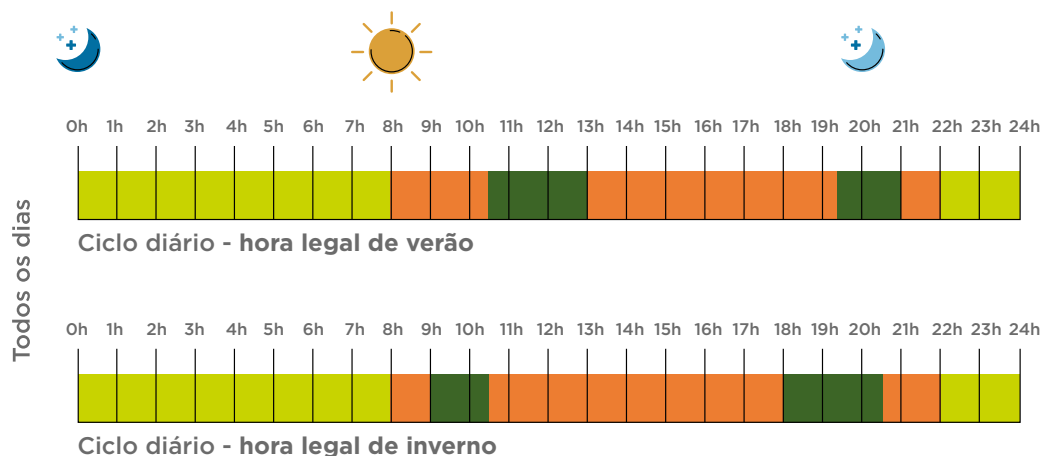


Ciclo diário - hora legal de verão



Ciclo diário - hora legal de inverno

No **ciclo diário** os períodos horários são iguais durante toda a semana.



Ciclo diário - hora legal de verão

Ciclo diário - hora legal de inverno

■ Vazio (mais barata)
 ■ Cheio (intermédia)
 ■ Ponta (mais cara)



Potência contratada

Para a **escolha correta da potência contratada**, o titular do contrato deverá ter em consideração a **classe energética dos equipamentos** (quanto melhor a classe energética, correspondente à letra A, menor o consumo) e o **número de equipamentos que necessita de ligar em simultâneo** para a realização das tarefas.

No setor residencial, em baixa tensão normal (BTN), a potência contratada pode ser:

| MONOFÁSICA | TRIFÁSICA |
|-------------------|------------------|
| 1,15 kVA | 13,80kVA |
| 2,3kVA | 17,25kVA |
| 3,45kVA | 20,70kVA |
| 4,6kVA | 27,60kVA |
| 5,75kVA | 34,50kVA |
| 6,9kVA | 41,40kVA |
| 10,35kVA | |

Nota: A distribuição da potência contratada por tipo de instalação elétrica deve ser apenas tomada como referência, podendo variar de instalação para instalação.

Para apoiar os consumidores na escolha da potência contratada, apresentam-se alguns valores estimados para o setor doméstico, consoante os equipamentos a ligar em simultâneo nas tarefas:

- ✓ A potência máxima a contratar depende da quantidade de equipamentos elétricos que precisa de usar em simultâneo.
- ✓ Quanto mais elevada for a potência, maior é o seu custo, refletido na fatura.
- ✓ Para alterar a potência contratada, contacte o seu comercializador. **Esta alteração é gratuita.**

| | | Potência instalada | | | |
|--------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------|---|
| | | 3,45 | 4,60 | 5,75 | 6,90 |
| | | kVA | kVA | kVA | kVA |
| Equipamentos | 1 Frigorífico | | 1 Frigorífico | 1 Frigorífico | 1 Frigorífico |
| | 1 Máquina de lavar (roupa/loja) | | 1 Máquina de lavar (roupa/loja) | 1 Máquina de lavar roupa | 1 Máquina de lavar roupa |
| | 1 Televisão | | 1 Micro-ondas ou 1 aquecedor | 1 Máquina de lavar loiça | 1 Máquina de lavar loiça |
| | | | Até 2 televisões | 1 Micro-ondas ou 1 aquecedor | 1 Placa de indução ou até 2 aquecedores |
| | | | | | Até 3 televisões |
| | | | | | 1 forno ou 1 aquecedor |
| | | | | | 3 Televisões |



Leitura de consumos

A fatura de eletricidade pode apresentar valores de **consumo reais** (medidos), **estimados ou ambos**, por cada período horário contratado (vazio, ponta, cheia, fora de vazio ou simples).

Sempre que exista uma leitura por parte do ORD no local de consumo (leitura no contador), o valor a faturar será real. Caso contrário, o valor de consumo é estimado para o período a faturar e determinado com base nos consumos anteriores, num período de tempo semelhante.

ELETRICIDADE
Leituras/ Consumo

| Contador | Período | Leitura Anterior | | | Leitura Atual | | | Consumo Estimado (kWh) | Consumo Medido (kWh) |
|-----------------|---------|------------------|-------|------|---------------|-------|----------|------------------------|----------------------|
| | | Data | kWh | Tipo | Data | kWh | Tipo | | |
| 000001638366887 | VAZIO | 10/01/2023 | 11929 | Real | 24/04/2023 | 12928 | Real | | 999 |
| 000001638366887 | PONTA | 10/01/2023 | 5292 | Real | 24/04/2023 | 5659 | Real | | 367 |
| 000001638366887 | CHEIA | 10/01/2023 | 11526 | Real | 24/04/2023 | 12320 | Real | | 794 |
| 000001638366887 | VAZIO | 24/04/2023 | 12928 | Real | 23/05/2023 | 13066 | Estimada | 138 | |
| 000001638366887 | PONTA | 24/04/2023 | 5659 | Real | 23/05/2023 | 5721 | Estimada | 62 | |
| 000001638366887 | CHEIA | 24/04/2023 | 12320 | Real | 23/05/2023 | 12455 | Estimada | 135 | |

Figura 01

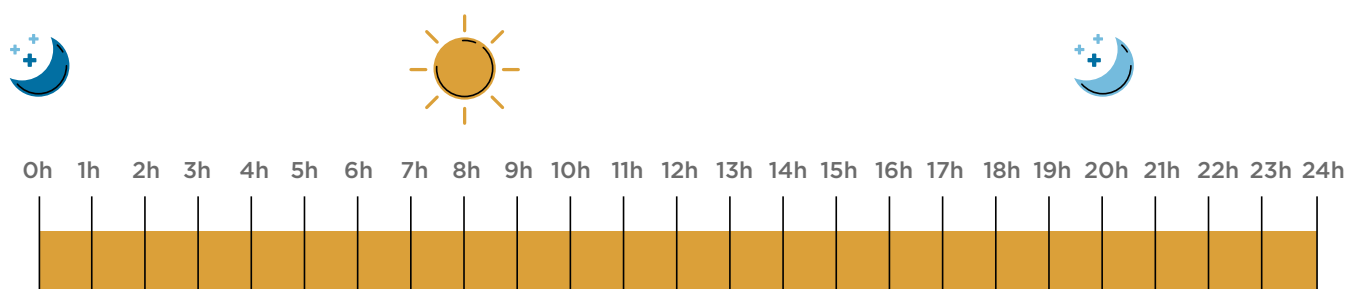
Exemplo: a **Figura 01** é constituída por leituras reais e estimadas, sendo as leituras reais entre os dias 10/01 e 24/04 e as estimadas entre 24/04 e 23/05.

Esta informação indica que o ORD enviou as leituras reais ao comercializador para faturação entre 10/01 e 24/04 e que de 24/04 a 23/05 o comercializador estimou os consumos para faturação.

O consumo total a faturar resulta da soma de todos os consumos, estimados e reais. Os valores reais são **determinados pela diferença entre os consumos da leitura anterior e a atual**. Neste exemplo, o consumo medido no período de vazio real é de 999 kWh, resultante da diferença entre a leitura real do dia 24/04 (12 928 kWh) e a leitura real do dia 10/01 (11 929 kWh).

Tarifa simples

Na tarifa simples, o preço da energia é constante ao longo do dia.



| Descrição | Período Faturado | Quantidade | Preço Unit. | Valor | IVA |
|---|-----------------------|------------|-------------|---------------|---------------|
| Consumo | | | | | |
| Potência | | | | | |
| 4,6 kVA - Potência Contratada - IVA taxa normal | 21/10/2024 20/11/2024 | 31,00 dias | 0,120000 | 3,72€ | 23% |
| 4,6 kVA - Potência Contratada - Redes - IVA taxa normal | 21/10/2024 20/11/2024 | 31,00 dias | 0,212500 | 6,59€ | 23% |
| Energia | | | | | |
| Consumo em Simples (até 100 kWh) | 21/10/2024 20/11/2024 | 103,33 kWh | 0,125700 | 12,99€ | 6% |
| Consumo em Simples | 21/10/2024 20/11/2024 | 84,67 kWh | 0,125700 | 10,64€ | 23% |
| Financiamento Tarifa Social Simples (até 100 kWh) | 21/10/2024 20/11/2024 | 103,33 kWh | 0,002893 | 0,30€ | 6% |
| Financiamento Tarifa Social Simples | 21/10/2024 20/11/2024 | 84,67 kWh | 0,002893 | 0,24€ | 23% |
| Uso de Redes | | | | | |
| Acesso às redes em Simples (até 100 kWh) | 21/10/2024 20/11/2024 | 103,33 kWh | 0,062500 | 6,46€ | 6% |
| Acesso às redes em Simples | 21/10/2024 20/11/2024 | 84,67 kWh | 0,062500 | 5,29€ | 23% |
| | | | | Total: | 46,23€ |

Imagem adaptada da LuzBoa

Figura 02

A Figura 02 apresenta a informação referente aos consumos e custos da energia elétrica. Neste exemplo, o consumo é real entre 21/10 e 20/11, com o custo da energia a ser de 0,1257€/kWh e o custo da taxa de acesso às redes a ser de 0,0625€/kWh nos diferentes períodos horários (vazio, ponta e cheio). No entanto, devido a uma alteração do IVA de acordo com o consumo (ver “Taxas e Impostos”), foi apresentada na faturação a separação aplicável a 6% e 23%.

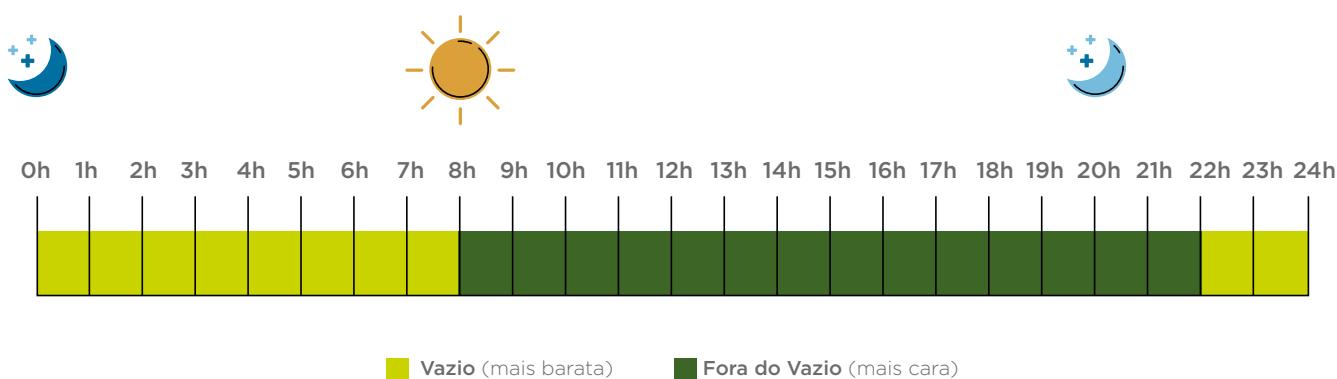
O valor referente à potência contratada varia conforme o comercializador e o seu custo é fixo e pago por dia. Este exemplo corresponde a uma potência contratada de 4,6 kVA num período de 31 dias a um custo de 0,12€/dia e com uma taxa de acesso às redes de 0,2125€/dia, perfazendo um total de 10,31€ (acrescido de IVA a 23%).



✓ Escolha a **tarifa simples** caso pretenda um custo da energia (€/kWh) constante ao longo do dia.

Tarifa bi-horária

No mercado liberalizado de eletricidade com tarifa bi-horária, o preço da energia varia de acordo com a tarifa em vazio ou fora de vazio.



No exemplo da **Figura 03**, o consumo é real de 20/11 a 23/12 e estimado de 24/12 a 07/01, sendo o custo da energia variável nos diferentes períodos horários (vazio e fora de vazio). Os valores na parcela "Consumo Estimado" encontram-se separados de 24/12 a 31/12 e de 01/01 a 07/01, por ter havido uma atualização do custo no dia 01/01, nos diferentes períodos, vazio e fora de vazio.

Consumo Real (399 kWh)

| | | |
|---|---------|----------|
| Vazio 20 nov a 23 nov 2022 | 179 kWh | 0,1073 € |
| Vazio 20 nov a 23 nov 2022 | 71 kWh | 0,1073 € |
| Fora do vazio 20 nov a 23 nov 2022 | 107 kWh | 0,1926 € |
| Fora do vazio 20 nov a 23 nov 2022 | 42 kWh | 0,1926 € |

Aplicada a taxa reduzida de IVA, para um período de 30 dias, nas parte que não exceda o consumo de 100 kWh.
 Dividimos o seu consumo devido a alteração(ões) de IVA.

Consumo Estimado (231 kWh)

| | | |
|---|--------|----------|
| Vazio 24 dez a 31 dez 2022 | 59 kWh | 0,1073 € |
| Vazio 24 dez a 31 dez 2022 | 17 kWh | 0,1073 € |
| Vazio 1 jan a 7 jan 20223 | 53 kWh | 0,1090 € |
| Vazio 1 jan a 7 jan 20223 | 14 kWh | 0,1090 € |
| Fora do vazio 24 dez a 31 dez 2022 | 36 kWh | 0,1926 € |
| Fora do vazio 24 dez a 31 dez 2022 | 10 kWh | 0,1926 € |
| Fora do vazio 1 jan a 7 jan 20223 | 33 kWh | 0,1956 € |
| Fora do vazio 1 jan a 7 jan 20223 | 9 kWh | 0,1956 € |

Aplicada a taxa reduzida de IVA, para um período de 30 dias, nas parte que não exceda o consumo de 100 kWh.
 Dividimos o valor da potência contratada devido a alteração(ões) de IVA e alteração(ões) de preço.

Potência Contratada | 4,6 kVa

| | | |
|---------------------|---------|----------|
| 8 dez a 31 dez 2022 | 24 dias | 0,2163 € |
| 1 jan a 7 jan 20223 | 7 dias | 0,2197 € |

Dividimos o valor da potência contratada devido a alteração(ões) de IVA e alteração(ões) de preço.

Figura 03

O valor referente à **potência contratada** tem um custo fixo por dia. No exemplo são apresentados dois valores pelo facto desta tarifa ter sido atualizada pelo comercializador de energia contratado em 01/01.



- ✓ A duplicação de parcelas na fatura da fig. 03 deve-se à aplicação de diferentes taxas de IVA.
- ✓ Escolha este tarifário caso pretenda um custo da energia (€/kWh) constante no período de vazio e fora de vazio, sendo mais barato no horário fora de vazio.

No mercado liberalizado de eletricidade com tarifa indexada* ou dinâmica**, a tarifa varia de acordo com os preços do mercado grossista de eletricidade gerido pelo Operador de Mercado Ibérico Eléctrico (**OMIE**), designado para a gestão do mercado diário de eletricidade na Península Ibérica.


| Descrição | | | Explicação de valores | Valor(€) IVA |
|---|------|---------------|---------------------------|--------------|
|  Eletricidade | | | | |
| Termo de Redes de Energia | Real | 11/06 a 30/06 | 281 kWh x -0,095800 €/kWh | -26,92 (c) |
| Termo de Redes de Energia | Real | 01/07 a 10/07 | 140 kWh x -0,012100 €/kWh | -1,69 (c) |
| Termo de Redes de Energia | Real | 11/06 a 30/06 | 67 kWh x -0,095800 €/kWh | -6,42 (b) |
| Termo de Redes de Energia | Real | 01/07 a 10/07 | 33 kWh x -0,012100 €/kWh | -0,40 (b) |
| Termo de Potência (6.90 kVA) | | 11/06 a 10/07 | 30 dias x 0,100000 €/dia | 3,00 (c) |
| Termo Fixo Acesso às Redes | | 11/06 a 30/06 | 20 dias x 0,179700 €/dia | 3,59 (c) |
| Termo Fixo Acesso às Redes | | 01/07 a 10/07 | 10 dias x 0,179400 €/dia | 1,79 (c) |
| Energia a Preço Indexado | Real | 11/06 a 10/07 | 421 kWh x 0,130927 €/kWh | 55,12 (c) |
| Energia a Preço Indexado | Real | 11/06 a 10/07 | 100 kWh x 0,130927 €/kWh | 13,09 (b) |

Figura 04

* O preço da energia é calculado com base na média diária ou mensal.

** O preço da energia é calculado com base na média horária.

No exemplo da **Figura 04**, a parcela “**Termo de Redes de Energia**” corresponde à Taxa de acesso às redes, associada ao consumo nos tarifários indexados. Analisando a informação, entre 11/06 e 30/06 e entre 01/07 e 10/07 surgem duas parcelas de faturação para o mesmo período. Estes casos surgem quando o comercializador divide esta taxa por tarifário (vazio e fora de vazio). Conforme se pode verificar, este custo foi negativo em 2023, por esta taxa se encontrar em valores negativos no mercado indexado. A partir de

01/07 o valor foi atualizado pela ERSE apresentando um valor mais elevado, mas ainda negativo. Em 2024 este valor já se encontra positivo.

O “**Termo Fixo Acesso às Redes**” corresponde ao termo fixo diário que é pago pela utilização da rede, correspondendo a “**Energia a preço indexado ou dinâmico**” ao custo da energia de acordo com o tipo de tarifa escolhido.



- ✓ A definição do preço da energia, nas tarifas de preços indexadas ao OMIE, é efetuada tendo em consideração uma média do preço da energia no mercado durante o período de faturação mais o valor de gestão do comercializador.
- ✓ Quanto maior for a incorporação da energia renovável no mix energético de oferta, menor é o custo da energia neste tarifário.
- ✓ Em 2023 os tarifários com preços indexados apresentaram-se como os tarifários mais vantajosos, devido às taxas de acesso à rede terem sido negativas e o custo do €/kWh ser o mais barato.

Taxas e Impostos

A Figura 05 indica o valor a pagar pelo serviço prestado pelas entidades públicas na gestão do sistema assim como outras taxas de serviço público ao dispor do cidadão.

| TAXAS E IMPOSTOS | | | | | | | | |
|--|------------|---|---------|---|--------|-------------|-------------|--------|
| Descrição | Quantidade | x | Preço | = | Valor | Abatimentos | Total s/IVA | IVA |
| DGEG | 1 mês | | 0,07 € | | 0,07 € | | 0,07 € | 23 % |
| IEC | 246 kWh | | 0,001 € | | 0,25 € | | 0,25 € | 23 % |
| 2 mai a 1 jun 2022 | | | | | | | | |
| IVA (31,47 € + 0,07 € + 0,25 €) | 31,79 € | | 23 % | | 7,31 € | | | |
| IVA (16,02 €) | 16,02 € | | 13 % | | 2,08 € | | | |
| +ggD - Processado por programa certificado n.º 631/AT | | | | | | | TOTAL | 9,71 € |
| CONTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL | | | | | | | | |
| Descrição | Quantidade | x | Preço | = | Valor | Abatimentos | Total s/IVA | IVA |
| Contribuição Audiovisual | 1 mês | | 2,85 € | | 2,85 € | | 2,85 € | 6% |
| IVA (2,85 €) | 2,85 € | | 6 % | | 0,17 € | | | |
| | | | | | | | TOTAL | 3,02 € |
| Diferença entre o preço do seu contrato e a tarifa regulada | | | | | | | | |
| Se optasse pela tarifa regulada, pagaria pelo mesmo consumo de eletricidade desta fatura -1,67 € (não incluindo taxas e impostos). | | | | | | | | |

Figura 05

Taxa de Exploração Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)

Valor fixo a pagar pela utilização e exploração das instalações elétricas, a reverter para o Estado.

Quantidade: mensal

Preço: preço fixo definido pela DGEG - 0,07€/mês*

Imposto Especial de Consumo (IEC)

Integrado na categoria de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP), criado em 2012.

Quantidade: energia elétrica faturada (neste exemplo será de 46 kWh)

Preço: este valor é fixo e tem um custo de 0,001 €/kWh*

Nota: Os consumidores com direito ao desconto da tarifa social de eletricidade estão isentos de pagar esta parcela.

Contribuição para o Audiovisual (CAV)

Corresponde ao financiamento do serviço público de radiodifusão e de televisão, definido pela Lei n.º 30/2003, de 22 de agosto. Este valor é entregue pelos comercializadores à Rádio e Televisão de Portugal SGPS, S.A.

Quantidade: mensal

Preço: custo fixo tendo o valor de 2,85€/mês*

IVA - Quando aplicável sobre o consumo da energia elétrica, o IVA pode variar entre 6% se a energia consumida mensal não for superior a 200kWh (300kWh para famílias numerosas) e a potência contratada for inferior a 10,35kVA. Acima desta potência, o IVA aplicado será sempre de 23%.

Quando aplicado sobre as taxas e impostos existentes será de 23% e 6% no valor do CAV.



Comparação de tarifários

Ao conhecer as diferenças existentes entre o mercado regulado e o mercado liberalizado, que se encontram na [tabela 01](#), o consumidor final estará em condições de fazer uma escolha informada.

| | Mercado Regulado | Mercado Liberalizado |
|---|-------------------------|-----------------------------|
| Preços fixos ao ano (podem existir revisões trimestrais / semestrais) | ✓ | × |
| Fidelização | × | × |
| Tarifa Social | ✓ | ✓ |
| Tarifas Duais (eletricidade e gás natural) | × | ✓ |
| Descontos ou serviços adicionais | × | ✓ |
| Variedade de tarifas | × | ✓ |

Tabela 01

O preço da energia consumida [€/kWh] nesses mercados assenta em regras diferentes, identificadas na [tabela 02](#).

| | Como é calculado | Tipo de tarifa |
|-----------------------------|---|------------------------|
| Mercado Regulado | Valor definido pela ERSE | Tarifa Regulada |
| | Valor varia entre comercializadores (pode ser trimestral, semestral ou anual) | Tarifa Fixa |
| Mercado Liberalizado | Valor que varia entre comercializadores (em regra geral, mensal) | Tarifa Indexada |

Tabela 02



Resumo

De forma a evitar valores estimados que podem dar origem a faturas elevadas devido ao ajuste realizado entre a fatura estimada e a fatura real, o consumidor deve enviar mensalmente ao comercializador as leituras do contador de energia.



Caso o CPE do contrato tenha associado um sistema de geração de energia elétrica (por ex. sistema solar fotovoltaico), devidamente registado na Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), o consumidor deixa de ter necessidade de enviar as leituras porque estas são automatizadas entre o ORD e o comercializador.

A mudança de comercializador tem de ser realizada pelo titular da fatura, sendo este processo gratuito. A alteração poderá ser realizada sempre que exista no mercado uma oferta mais vantajosa comparativamente com a contratada, independentemente do tipo de tarifário, podendo ser realizada sempre que o titular o pretender (apenas em BTN).

O atual comercializador de energia não pode, por lei, obrigar o consumidor a contratos de fidelização, mesmo que existam serviços adicionais, já que estes têm de ser faturados independentemente dos custos da energia.



As nossas dicas

Faça a sua simulação no portal
poupaenergia.pt

1. Simule o seu tarifário



- ✓ Aceda ao portal **POUPAENERGIA.PT**
- ✓ Selecione o separador "**O MEU TARIFÁRIO**"
- ✓ Siga até "**SIMULAR E MUDAR**"
- ✓ Escolha a opção "**SIMULADOR**"

2. Configure as opções de simulação



- ✓ Perfil do Consumidor
- ✓ Consumos da habitação

3. Configure o seu tarifário habitual



SELECIONE

- ✓ O seu comercializador
- ✓ Perfil de consumo

4. Resultados da simulação



- ✓ Veja quanto pode poupar
- ✓ Adira ao novo tarifário
- ✓ Confirme os dados para a adesão



Agência para a Energia



A alteração de tarifário ou de comercializador de energia é grátis, isenta de publicidade e pode ser realizada sempre que o consumidor identifique um tarifário mais vantajoso. Não existe período de fidelização para a nova alteração.

Faça a sua simulação

POUPAENERGIA.PT
**SIMPLES E
GRATUITO**

Saber mais

 <https://poupaenergia.pt>



211 160 500

Horário de atendimento telefónico:
Segunda a sexta das 09h00 às 18h00

